



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 321/2020

Autoriza o chefe do Executivo a conceder gratificação especial e temporária COVID19 aos servidores que exercem atividades presenciais de apoio ao enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus e dá outras providências.

JOSIANO ANTONIO DO NASCIMENTO, Vereador no uso de suas atribuições apresenta a seguinte emenda modificativa ao artigo 2º, da referida Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A gratificação será concedida de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico **e terá duração ate o final da pandemia.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio PB em 09 de junho de 2020

JOSIANO ANTONIO DO NASCIMENTO

VEREADOR

APROVADO
EM 11/06/2020

PRESIDENTE / SECRETÁRIO